



## TRIBUNAL MARÍTIMO

### **Biblioteca Almirante Adalberto Nunes**

#### **REGULAMENTO PARA INTERCÂMBIO ENTRE BIBLIOTECAS**

A Biblioteca Almirante Adalberto Nunes tem a missão de Incentivar e facilitar o acesso e a disseminação de recursos de informação pertinentes à área de Direito Marítimo, a fim de dar suporte as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Marítimo, estendendo sua atuação ao público acadêmico em geral. Dentre seus serviços está o empréstimo de material bibliográfico para instituições externas, que visa o intercâmbio de informações.

#### **Cadastro de bibliotecas externas ou extra-MB**

As instituições participantes deverão contar com profissional bibliotecário, cadastrado no CRB, possuir acervo compatível com o da Biblioteca Almirante Adalberto Nunes e oferecer, também, esta modalidade de empréstimo aos servidores militares e civis do Tribunal Marítimo.

O formulário, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado, via Correios, FAX ou E-mail. O aceite final será feito pela Encarregada da Biblioteca Almirante Adalberto Nunes, após análise da solicitação de cadastramento.

#### **Empréstimo**

O empréstimo entre bibliotecas é restrito apenas a livros. Estão excluídas obras de coleções especiais (legislação, e outros), material multimídia (CD-Rom, DVD) e de referência. Cada instituição terá direito ao empréstimo de até 2 (duas) obras, pelo prazo de 7 (sete) dias.

O formulário para empréstimo deverá ser impresso e preenchido pelo bibliotecário autorizado, com assinatura e carimbo do responsável pela biblioteca solicitante.

Não serão aceitas solicitações de cadastramento incompletas.

#### **Renovação**

Solicitações de renovação deverão ser feitas pelo bibliotecário responsável, considerando:

- Empréstimos dentro do prazo de vencimento;
- Não existência de reserva para o título;
- Instituições sem débitos com a Biblioteca Almirante Adalberto Nunes.

#### **Penalidades**

O atraso na devolução do material implicará na suspensão da instituição parceira, junto ao serviço de empréstimo entre bibliotecas, pelo dobro do tempo de atraso.

No caso de extravio ou danos do material bibliográfico da Biblioteca Almirante Adalberto Nunes, a Instituição solicitante deverá efetuar a substituição do exemplar por título idêntico ou equivalente, que será indicado pela biblioteca fornecedora (caso de títulos esgotados).